

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 25/2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para assinatura do termo de posse.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 01/2020, realizado pelo SAAE;

Considerando a nomeação do candidato Alex de Freitas Júnior para o cargo de provimento efetivo de Operador de ETA, Classe D, Nível I, conforme Portaria SAAE-IBI nº 24/2023 de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando o requerimento de n. 813, processo 055/2023, protocolado em 17 de fevereiro de 2023, através do qual o candidato nomeado requereu, tempestivamente, a dilação do prazo para assinatura do termo de posse, com fundamento no artigo 27, §2°, da Lei Municipal n.° 2.762, de 25 de junho de 2007;

Considerando, ainda, as festividades de Carnaval que sucederam a nomeação e a ausência de expediente nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 por força do Decreto n. 6.335/2023 da Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para assinatura do termo de posse em favor do candidato Alex de Freitas Júnior, nos termos do artigo 27, §2°, da Lei Municipal n.° 2.762, de 25 de junho de 2007.

M



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 27 de fevereiro de 2023.

Igino Cézar Rezende Netto
Diretor Executivo